

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 079/SVMA/2020

CONTRATO Nº 050/SVMA/2015

PROCESSO: 6027.2018/0000150-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/SVMA/2015

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do Carmo e Fazenda do Carmo.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 02.344.300/0001-13

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por **12(doze)** meses, contados, a partir de **11/08/2020**.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO


ESTIMADO DA

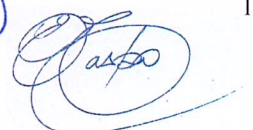
PRORROGAÇÃO: R\$ 4.371.342,09 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 61.681/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, com sede na Avenida Jundiáí nº 268 – Anhangabaú, Jundiáí/SP, fone/fax (11) 2152-0300, neste ato, inscrita no **CNPJ sob nº 02.344.300/0001-13**, representada por seu representante legal **WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR**, portador da cédula de identidade - RG nº 9.705.296-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 021.558.128-84, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho sob o SEI nº 030948006,


Bruna Colussi
Depto Pessoal
Jurídico



publicado no DOC de 22/07/2020, pág. 54, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 050/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 11/08/2020**, pelo valor anal reajustado estimado da prorrogação de **R\$ 4.371.342,09** (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de Agosto de 2.020.

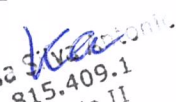


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 19/08/20
SVMA-Pág 51


Karina de Souza
RF. 815.409.1
Assistente II